



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 549/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Saúde, para que atualize e disponibilize mensalmente os dados do sistema municipal de informações sobre a violência praticada contra mulheres.

JUSTIFICATIVA:

Os referidos dados podem ser acessados no site: https://arcgis.itajai.sc.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?draft=true&id=e4952215f58f457d95bd3ac10d4a4e8f&page=page_3&views=view_5%2Cview_17. Entretanto, a última atualização é de junho de 2022, o que impede a devida compreensão dos dados e descumpre o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal n. 4828/2007.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MARÇO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**